PROJETO DE LEI Nº
De 09 de maio de 2025

Acresce dispositivos à Lei nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, que denomina os logradouros do Jardim Victória, e revoga a Lei nº 4.825, de 20 de dezembro de 2024.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte,

L E I :

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º**.....*
.....

***V –** Prolongamento da Avenida Antonio Carlos Ostrowski – antiga Rua Projetada E (Avenida Projetada 1 do Jardim Santa Casa);*

***VI –** Prolongamento da Rua Orovaldo Aparecido Colchon – antiga Rua Projetada F (Rua Projetada E do Jardim Santa Casa);*

***VII –** Prolongamento da Rua Clarinha Wencel Casimiro – antiga Rua Projetada G (Rua Projetada C do Jardim Santa Casa).″*

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei nº 4.825, de 20 de dezembro de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 09 de maio de 2025

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18c2a6b8ef01f.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminho para apreciação de Vossas Senhorias o Projeto de Lei que “Acresce dispositivos à Lei nº 3.953, de 10 de agosto de 2018, que denomina os logradouros do Jardim Victória, e revoga a Lei nº 4.825, de 20 de dezembro de 2024”.

No ano de 2024 a Diretoria de Patrimônio da Secretaria Municipal da Administração, órgão responsável pela gestão dos bens imóveis de propriedade do Município de Campo Mourão, em verificação às matrículas dos lotes onde estavam sendo construídos prédios públicos, constatou situações pendentes de regularização, dentre as quais destacam-se:

A Lei nº 3.474/2014 denomina os logradouros do Residencial Santa Casa da Planta Geral do Município, e a Lei nº 3.953/2018 denomina os logradouros do Jardim Victoria.

Ocorre que a Lei nº 3.953/2018 dá nome às Ruas “A”, “B”, “C” e “D” do Jardim Victoria, mas é omissa quanto às Ruas “E”, “F” e “G”. Então, a Gerência de Patrimônio verificou que: **i)** a Rua Projetada “E” do Jardim Victoria se trata do prolongamento da Avenida Antonio Carlos Ostrowski (Avenida Projetada “1” do Jardim Santa Casa); **ii)** a Rua Projetada “F” do Jardim Victoria se trata do prolongamento da Rua Orovaldo Aparecido Colchon (Rua Projetada "E" do Jardim Santa Casa); **iii)** e a Rua Projetada “G” do Jardim Victoria se trata do prolongamento da Rua Clarinha Wencel Casimiro (Rua Projetada "C" do Jardim Santa Casa).

Diante de tal omissão, foi elaborado o Projeto de Lei nº 190/2024, contemplando na Lei nº 3.953/2018 os prolongamentos das Ruas faltantes do Jardim Victoria, passando a ser os incisos VI, VII e VIII do seu artigo 1º.

Ocorre que após a entrada em vigor da Lei nº 4.825/2024, que acresceu três incisos ao artigo 1º da Lei nº 3.953/2018, constatou-se erro material na numeração dos referidos incisos, sendo que ao invés de ser “VI, VII e VIII”, deveria ter sido “V, VI e VII”, pois a referida Lei nº 3.953/2018 possuía apenas os incisos “I a IV”.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18c2a6b8ef01f.

Nesse contexto, esse Projeto de Lei tem o objetivo de retificar a numeração dos incisos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2018.

Ante o exposto, encaminho o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Casa Legislativa para deliberação e aprovação.

Na oportunidade, renovo aos Nobres Edis os meus votos de profundo respeito e admiração.

Campo Mourão, 09 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JOAO DOUGLAS FABRICIO
606.115.379-15
09/05/2025 11:26:35

João Douglas Fabrício
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2025 11:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p18c2a6b8ef01f.